



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

### 1 | ORGANIZAÇÃO E OBJECTIVO

A “I Feira Natureza Convida” é uma feira dedicada aos produtos e serviços de natureza, tendo como objectivo a mostra de actividades sócio-económicas ligadas à natureza e ao seu uso sustentável.

A Feira decorre paralelamente ao *VI Congresso de Ornitologia da SPEA & IV Congresso Ibérico de Ornitologia*, numa iniciativa conjunta da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e da Sociedade Espanhola de Ornitologia (SEO), coordenada pela SPEA.

A “I Feira Natureza Convida” funcionará não só como o espaço social do congresso, evento já considerado como uma referência nacional e ibérica e cujas últimas edições têm registado uma média de 250 participantes, mas também um espaço aberto ao público, com entrada livre.

A SPEA e a SEO são organizações não governamentais de ambiente sem fins lucrativos, cuja missão é o estudo e a conservação das aves e dos seus habitats, através do desenvolvimento de projectos de investigação e de conservação da natureza, bem como de sensibilização e divulgação ambiental e científica. A SPEA e a SEO são as organizações parceiras da *BirdLife International* em Portugal e Espanha, respectivamente.

### 2 | LOCALIZAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A Feira decorre no Centro de Negócios Transfronteiriço de Elvas (Zona Industrial do Parque de Negócios de Elvas) e abre ao público às 11h do dia 5 de Dezembro de 2009, encerrando às 17h do dia 8 de Dezembro de 2009. A Feira funciona no seguinte horário:

- » 5 a 7 Dezembro (Sábado a Segunda-feira): 11h às 20h
- » 8 Dezembro (Terça-feira, feriado): 11h às 17h

### 3 | OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

#### 3.1 Áreas de Exposição

3.1.1. Estão disponíveis diversas áreas de exposição, com diferentes custos:

- » *Stand* com cerca de 9m<sup>2</sup> (3m x 3m): 250€
- » *Stand* com cerca de 18m<sup>2</sup> (6m x 3m): 450€
- » *Stand* com cerca de 27m<sup>2</sup> (9m x 3m): 650€
- » Outras áreas / áreas com estrutura de *stand* própria – dimensão e custo a definir caso a caso.

Em Anexo encontra-se a planta do recinto.

3.1.2. O custo do stand inclui as estruturas de montagem (2,52m de altura e área escolhida), iluminação e tomadas, cadeiras e mesas (2,45m x 68,5cm). O chão está coberto por alcatifa. A montagem das estruturas é da responsabilidade da Organização;

3.1.3. Não é possível ter acesso à Internet (a partir de meios próprios do recinto), telefone fixo ou água no próprio stand.

3.1.4. Os Expositores terão acesso a lugares de estacionamento reservados.

3.1.5. A atribuição de espaços é da exclusiva responsabilidade da Organização.

### **3.2. Montagem, Desmontagem e Decoração de Stands**

3.2.1. Os Expositores deverão fazer acompanhar-se de comprovativo de inscrição na Feira e do respectivo pagamento. Durante a sua permanência no recinto, devem estar sempre identificados com o respectivo cartão de Expositor.

3.2.2. A montagem dos stands poderá ser efectuada no dia 4 de Dezembro entre as 9h e as 19h30.

3.2.3. A desmontagem dos stands terá início imediatamente após o final da Feira, a partir das 17h do dia 8 de Dezembro até às 20h desse mesmo dia. Se necessário, os stands poderão ser desmontados no dia 9 de Dezembro no horário 9h-12h30 / 14h-17h30.

3.2.4. Os Expositores são os responsáveis pelo transporte e deslocações das mercadorias dentro do espaço da Feira, podendo, no entanto, solicitar apoio humano ou material, sujeito a disponibilidade;

3.2.5. Não podem ser obstruídos quaisquer percursos de evacuação ou saídas de emergência, nem a sinalização de segurança e meios de intervenção, tais como extintores e bocas-de-incêndio;

3.2.6. Os Expositores são responsáveis por entregar os locais de exposição no seu estado original, sob pena de o detentor do espaço proceder de imediato à sua reparação, cobrando ao Expositor os danos, de acordo com o valor de mercado;

3.2.7. Não é permitido danificar as estruturas ou o pavimento, nem a utilização de produtos tóxicos ou inflamáveis. A única forma de colagem de materiais à estrutura do stand é através de fita-cola, podendo em alternativa ser disponibilizados ganchos para suspensão de material.

### **3.3. Serviços Técnicos Básicos**

3.3.1. A iluminação geral do recinto, bem como dos focos de luz do stand são da responsabilidade da Organização;

3.3.2. A limpeza dos espaços públicos do recinto é da responsabilidade da Organização. A limpeza dos stands é da responsabilidade dos Expositores, devendo ser realizada após o encerramento diário da Feira.

## **4 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**

4.1. A Organização assegura a vigilância do recinto durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira, através do controlo de entradas. O recinto tem alarme e está fechado durante a noite.

4.2. A segurança dos artigos expostos é da responsabilidade dos Expositores, sendo obrigatório, nas áreas cobertas, o seguro de responsabilidade civil;

4.3. Salvo autorização expressa da Organização, não é permitida a permanência de pessoas nos stands após a hora de encerramento diário da feira;

4.4. Qualquer guarda privativa por parte dos Expositores, fora do horário de funcionamento da Feira, só é permitida com acordo da Organização.

## 5 | PUBLICIDADE

7.1. A publicidade fixa e sonora no recinto é da competência da Organização;

7.2. Aos Expositores não é permitido distribuir propaganda ou fazer publicidade fora do respectivo stand, bem como publicitar qualquer produto que não seja do seu fabrico ou representação.

## 6 | DISPOSIÇÕES LEGAIS

8.1. A Organização da Feira providenciará uma área de apoio ao Expositor (Secretariado da Feira) durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira;

8.2. Não será devida qualquer indemnização se algum acontecimento imprevisto, independente da responsabilidade ou competência da Organização, obrigar à alteração do programa, seu horário ou atraso da sua realização;

8.3. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no Secretariado da Organização no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência do facto que a origina; o não cumprimento deste prazo acarreta a declinação da eventual responsabilidade da Organização.

## 7 | INSCRIÇÕES, PAGAMENTO E CANCELAMENTOS

### 7.1 Inscrições

7.1.1 – A inscrição deve ser efectuada até 1 Novembro, através do envio da ficha de inscrição de expositor.

7.1.2 - O expositor terá direito a 4 cartões de identificação, podendo permanecer nos espaços destinados à realização da Feira, mas também nos espaços destinados à realização do Congresso (e.g. auditórios, espaços de exposição)

7.1.3. Compete à Organização decidir sobre a admissão de Expositores. Poderá ser recusada qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objectivos da Feira ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.

### 7.2 Pagamento

7.2.1. A totalidade do pagamento deverá ser efectuada até ao dia 25 Novembro, salvo acordado de forma diferente com a Organização.

7.2.2. Os pagamentos efectuados pelos Expositores, relativos aos custos de *stands*, são considerados como patrocínios para a organização do VI Congresso de Ornitologia da SPEA & IV Congresso Ibérico de Ornitologia e serão facturados como tal.

7.2.3. O pagamento poderá ser realizado através de cheque ou transferência bancária, e deve ser devidamente acompanhado da respectiva Ficha de Inscrição de Expositor.

7.2.3.1 O cheque deve ser emitido à ordem da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e enviado para a morada da organização.

7.2.3.2. As transferências bancárias a realizar deverão ter em conta os dados em baixo.

#### DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

**Nome:** SPEA / **Morada da SPEA:** Avenida da Liberdade nº105 – 2º Esq. 1250-140 Lisboa – Portugal

**Banco:** Millennium BCP / **Morada do banco:** Avenida 5 de Outubro, nº 60-68, 1050-059 Lisboa – Portugal / **Conta nº:** 260 345 382

**Transferências nacionais: NIB:** 0033 0000 00260345382 05

**Transferências internacionais: IBAN:** PT 50 0033 0000 00260345382 05 / **Cód. SWIFT:** BCOMPTPL

### 7.3 Cancelamentos

No caso de cancelamentos de inscrição até 25 Novembro, ao expositor será devolvido metade do valor pago pelo *stand*; após esta data não haverá lugar a devoluções de valores pagos.

## 8 | CRONOGRAMA GERAL

- » 1 Novembro 2009: Prazo para inscrição de expositores
- » 5 Novembro 2009: Prazo para confirmação da inscrição, por parte da Organização
- » 25 Novembro 2009: Prazo para pagamento da área de exposição
- » 4 Dezembro 2009 (entre as 9h e as 19h30): Montagem e organização dos stands
- » 5 a 8 Dezembro 2009 (até às 17h de dia 8): Feira
- » 8 Dezembro (17h às 20h): Desmontagem dos stands
- » 9 Dezembro (9h-12h30 / 14h-17h30): Desmontagem dos stands

## 9 | CASOS OMISSOS

A resolução de situações menos objectivas ou omissas é da exclusiva responsabilidade da Organização da Feira.

## 10 | CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO



### Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)

- » Responsável: Vanessa Oliveira
- » Morada: Av. Liberdade nº 105, 2º Esq 1250-140 Lisboa
- » Telefone: 21 3220430
- » Fax: 21 3220439
- » E-mail: [congresso2009@spea.pt](mailto:congresso2009@spea.pt) ou [vanessa.oliveira@spea.pt](mailto:vanessa.oliveira@spea.pt)
- » Página: [http://www.spea.pt/index.php?op=congresso2009\\_feira](http://www.spea.pt/index.php?op=congresso2009_feira)

### APOIO

**bloom, marketing, comunicação e eventos** - Agência de Comunicação Oficial do VI Congresso de Ornitologia da SPEA - IV Congresso Ibérico de Ornitologia



***Ao participar na Feira estará a apoiar a conservação da natureza.***

***Participe e patrocine esta iniciativa!***

